

Ata nº 08/97 da reunião do Coema/97 - Conselho Estadual do meio Ambiente do Estado do Tocantins, realizada às 15:00hs do dia 15 de abril de 1997, no auditório do IBAMA, com a presença do Sr. Paulo Roberto Mari Pereira, representando o Presidente nato do Coema/TO, Sr. Lúcio William Resende Carvalho; do Diretor Executivo do Naturatins e secretário Executivo do Coema/TO, Sr. Isaac Braz Cunha e dos Conselheiros que abaixo assinam esta Ata. O Presidente abriu a reunião convidando a Superintendente do IBAMA/TO, Sr^{te} Inácia Celho Lemas para compor a mesa. O Sr. Paulo Roberto Mari Pereira iniciou falando da importância do Coema para o meio Ambiente. Em seguida deu prosseguimento a pauta, perguntando se era necessário ler a ata da sétima reunião, antes de submetê-la a aprovação. Com a palavra, o Sr. Severiano José Estandrade Aguiar fez uma observação sobre erros na escrita do seu nome e sugeriu que fosse feita uma correção ortográfica. Não havendo mais manifestações, a Ata foi submetida à votação e aprovada. O Secretário Executivo do Coema/TO, o Sr. Isaac Braz da Cunha dá início ao terceiro item da pauta, passando as informações da Secretaria e das Câmaras Técnicas Especializadas. Ele falou da surpresa que foi o desinteresse dos Conselheiros do Coema com relação ao Curso de Gestão Ambiental oferecido pelo Conselho, no mês de Setembro de 1996 e enfatizou que este curso que o Conselho oferece tem como objetivo fortalecer o Coema, adiantou ainda que em breve haverá outro curso e é preciso ser discutido o motivo do esvaziamento no curso anterior para que o fato não volte a se repetir. Um dos Conselheiros e representante do CREA, o Sr. José Elias Junior falou que muitos não vieram ao curso por motivos financeiros. O Sr. Isaac Braz da Cunha do Naturatins voltou a insistir sobre a questão de suspender ou

não o próximo curso. O Promotor de Justiça do Ministério Público, o Sr. José Maria da Silva Junior, declarou que a data do curso não foi conveniente e sugeriu que a programação dos cursos seja divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para que as Conselheiras possam agendar o evento. O Sr. Isaac Braz da Cunha falou que é interessante que as Conselheiras mantenham contato com a secretaria, buscando informações e fornecendo sugestões. O Sr. Daniel José Bernades, da Secretaria de Saúde sugeriu que, em relação aos cursos, as Conselheiras escolham uma data conveniente para todos. O Sr. Paulo Roberto Mari Pereira falou que num prazo de um mês e meio a data vai ser acertada. O Sr. Isaac Braz da Cunha lembrou que o curso pode coincidir com a semana do Meio Ambiente. O Sr. José Maria da Silva Junior alertou que a semana do Meio Ambiente é geralmente recheada de eventos e não é uma boa data para o curso. O Sr. Gervásio José Estanislau de Aguiar, da Procuradoria Geral do Estado esclareceu que a escolha da data é importante e que não pode participar porque tinha um outro compromisso na mesma data. O Sr. Daniel José Bernades indagou o secretário executivo sobre a quem seria mais importante o curso, se para as Conselheiras atuais, com mandato até julho próximo, ou para as novas Conselheiras e sugeriu por questão ordem pedindo que quem se pronunciasse se identificasse. Dando sequência ao assunto, o Sr. Paulo Roberto Mari Pereira afirmou que democraticamente as Conselheiras serão avisadas sobre os cursos com antecedência. O Sr. Isaac Braz da Cunha falou dos questionários que foram encaminhados aos Conselheiras e pediu que por favor respondessem. Alguns Conselheiros reclamaram o não re-

exibimento. O Secretário Executivo relembrou a reunião de Porto Nacional e abriu espaço para que fosse destacado as visitas feitas aos conselheiros. O Sr. José Carlos Octaviano, do ZEE, falou da reunião em Belo Horizonte e ressaltou que lá, as câmaras tem uma atuação forte, significativa, disse que em determinado momento, para que haja a aprovação final de projetos de qualidade ambiental, estes devem passar necessariamente pelas câmaras. Ele acrescentou que é interessante fixar que o COEMA em Minas Gerais, está em fase de grande interação com a sociedade. O Sr. José Carlos Octaviano comparou a atuação das câmaras em Belo Horizonte a um processo do Meio Ambiente. O Sr. Isaac Braz da Cunha em seu relato, falou que a visita ao COEMA de São Paulo foi tumultuada. Disse que na ocasião o COEMA/SP procurava dar parecer sobre um EIA/RIMA. Houve trabalho para que a reunião não ocorresse e o tumulto foi tanto que o Secretário Executivo do COEMA/SP pediu desculpas em público. O Sr. Paulo Roberto Mari Peres ressaltou a diferença de nível entre as duas reuniões. O Sr. Isaac Braz da Cunha, dando sequência a reunião, fez comentário sobre o prazo dado às câmaras. O Sr. Severiano José Rottendrade Aguiar sugeriu ainda, que deve-se respeitar como as resoluções não ficar dentro do novo código. O Sr. José Maria da Silva Junior destacou o fato de que as câmaras têm e o próprio COEMA não dispõe de um local apropriado, e sugeriu que as reuniões das câmaras fiquem estabelecidas. O Sr. Paulo Roberto Mari Peres esclareceu que até setembro, quando o Naturatus terá nova sede, as condições de trabalho no COEMA não são das melhores. O Sr. Isaac Braz da Cunha lembrou que o REMMA, no SEPAN é um bom espaço para as câmaras se reunirem. O Sr. Daniel José Bernades falou a respeito

da Câmara de poluição, da qual é membro, disse que foi realizada uma reunião e apenas a Secretaria de Indústria e Comércio faltou. Ele leu na íntegra as resoluções da Câmara de poluição. Deu-se então o debate sobre as referidas resoluções e discutiram as comissões para que possam até serem aprovadas. O Sr. Paulo Roberto Marx Pereira lembrou a todos que não há como deixar de passar pelo Naturstins, e' li. O Sr. Daniel José Bernades questionou e falou que os trâmites deveriam ser mais democráticos. O Sr. Severiano José Costandade Aguiar da Procuradoria Geral do Estado, comentou que se fossem aprovadas as resoluções da forma que estavam, o Naturstins teria poder para normatizar e não deve ser assim. O Sr. Daniel José Bernades endossou a proposta de normatização dada por Sr. Severiano José Costandade Aguiar. Em seguida, Sr. Daniel José Bernades leu os demais artigos da resolução. O Sr. José Carlos Tetariano do ZEE pediu mais explicação sobre o trabalho da Câmara de poluição no que se refere a resíduos sólidos, e foi atendido. O Sr. Paulo Roberto Marx Pereira releu as resoluções da Câmara citada e submeteu à aprovação, incluindo as modificações propostas. O Sr. José Carlos Tetariano apresentou então, o trabalho da Câmara técnica especializada em unidade de conservação e falou que não tem material de consulta sobre a viabilidade do encontro das águas dos Rio Araguaia-Tocantins, concluiu dizendo que é necessário que o presidente do COEMA envie um ofício ao INCRA solicitando um memorial descritivo das áreas e a real situação fundiária porque só assim a Câmara pode apresentar um parecer técnico. O Sr. Paulo Roberto Marx Pereira afirmou que o ofi-

o será providenciado. O Sr. Daniel José Bernades pediu a palavra e falou da sobre carga dos membros do COEMA e disse que o Conselho necessita de funcionários exclusivos. O Sr. Isaac Braz da Cunha falou que, por enquanto acha que nenhum órgão tem um funcionário disponível. O Sr. Ricardo Peix de Castro Sôbunho, da Secretaria da Agricultura, se manifesta falando que o COEMA pode solicitar a Secretaria da Administração. O Sr. Paulo Roberto Marri Pereira relembrou as sugestões apresentadas até aquele momento ou seja de que o COEMA deve possuir funcionários exclusivos, e que o presidente deve solicitar informações ao INCRA. Na sequência ele deu prosseguimento à pauta para discutir a reformulação do P.E.A. O Sr. Isaac Braz da Cunha ressaltou que uma das mudanças foi a inclusão do Jalapão como região prioritária. O Sr. Daniel José Bernades falou que era difícil discutir o Plano Estadual Ambiental - PEA - porque muitos Conselheiros não conseguiram imprimir o texto em razão de um vírus no disquete enviado. O Sr. Isaac Braz da Cunha pediu então que o Sr. Henrique Garcia dos Santos, do Naturatus, lesse as alterações feitas. Ele falou que o Jalapão havia sido incluído como região proprietária e outras modificações era incluir a fortalecimento institucional - (F.I) dos órgãos: Naturatus, SEPPLAN, Ministério Público, Polícia Militar, IBAMA e COEMA dentro do próprio PEA. O Sr. Paulo Roberto Marri Pereira falou resumidamente o que seria o plano estadual ambiental. O Sr. José Carlos Octaviano destacou a importância da aprovação do PEA para obtenção de recursos do PPG-7. O Sr. José Maria da Silva Júnior, por sua vez disse que era necessários alguns acréscimos no PEA e citou erros de português onde, na página 36, no 3º pará-

gráfico, a lei complementar. Ele indicou a lei em que foi criado, disse, a palavra correta seria "repressiva mente" e logo adiante no mesmo parágrafo a lei complementar. Ele indicou a lei em que foi criado. O Sr. José Maria da Silva Junior disse, ainda, que deve-se acrescentar no PEA a possibilidade do Ministério Público convocar audiência pública. O Sr. Ricardo Reis de Castro Sobrinho sugeriu modificações no item 4.2. O Sr. Lúcio José dos Santos representante da FUNAI também sugeriu modificações com relação às questões indígenas, ficando este incumbido de apresentar tais propostas. O Sr. Paulo Roberto Marri Pereira garantiu que as modificações seriam incluídas. E não havendo mais nenhuma manifestação o PEA foi considerado aprovado. O Sr. José Maria da Silva Junior solicitou que o Secretário Executivo enviasse cópia da ata para cada Conselho assinar e tomar conhecimento. O Sr. Daniel José Bernardes comentou que a frequência das reuniões ordinárias não estão sendo cumpridas e indagou sobre quando seria a próxima. O Sr. Paulo Roberto Marri Pereira afirmou que vai ter outra ainda neste semestre, sem mais nada a resolver o Sr. Paulo Roberto Marri Pereira, representando o presidente, agradeceu a presença do Secretário Executivo, da Superintendente do IBAMA, e a todos os Conselhos e pessoas presentes, e declarou encerrado os trabalhos da Oitava reunião Ordinária do COEMA/TO, às 15h do dia 15 de abril de 1997. Assim esta ata foi fechada e transcrita por mim Marcelia A. Ferreira Dantas, funcionária do NATURSTINS, para o livro próprio e assinada por todos os Conselhos presentes.

ASSINATURAS:

